



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**

PORTARIA Nº 0326-003/ 2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) AO
VEREADOR/SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
HIDROLÂNDIA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas
previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

**I- Conceder ao Sr(a). RONNEY BARROS DE SOUSA, Cargo OUVIDOR
(a) DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE, a**

Importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária(s), para
fazer face às despesas decorrente da viagem a serviço deste Poder Legislativo, com destino a
FORTALEZA-CE, no dia 27 de março de 2026, onde realizou visita técnica ao PROCON,
com o objetivo de conhecer a estrutura e funcionamento do órgão visando futura implantação
do serviço no município de Hidrolândia-CE.

**II – Autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal de Hidrolândia - CE a efetuar
o pagamento da referida despesa.**

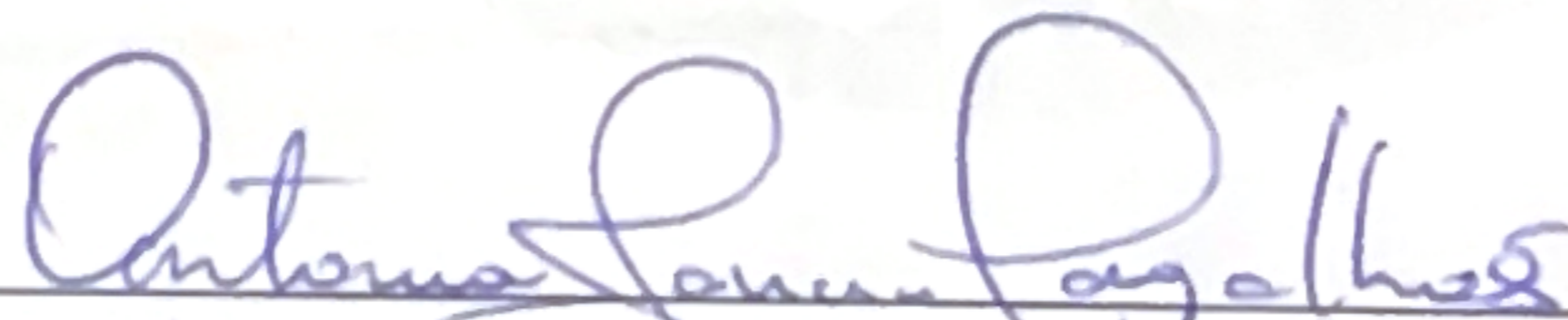
**III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, 26 de março de 2026.



Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que estive no dia **27 de março de 2026**, na sede do Procon Alece, o Ouvidor da Câmara Municipal Hidrolândia - CE o Senhor **RONNEY BARROS DE SOUSA**, para viabilidade de implantação do Núcleo do Procon em Hidrolândia-ce, realizado por **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – PROCON ASSEMBLEIA**.

VALERIA SOARES
CAVALCANTE

Assinado de forma digital
por VALERIA SOARES
CAVALCANTE

COLARES:

304

-03'00'

Valéria Soares Cavalcante Colares

Diretora do Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor - Procon
Assembleia